

PLANO ESTRATÉGICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

2020-2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Madre Evangelina do Colégio Santo Agostinho

G615 Goiás (Estado). Tribunal de Justiça.

Plano Estratégico sexênio: 2021 – 2026 / Tribunal de Justiça
do Estado de Goiás. – Goiânia, 2021.

34 p. ; il.

1. Poder Judiciário. 2. Desenvolvimento organizacional.
3. Planejamento estratégico. I. Título.

CDU: 347.97/.99 817.3)

Bibliotecária responsável: Isabel Sampaio A. Monteiro / CRB1: 1799

PLANO ESTRATÉGICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

202026

PLENÁRIO DO TJGO

Desembargadora **Beatriz Figueiredo Franco**
 Desembargador **Leobino Valente Chaves**
 Desembargador **Gilberto Marques Filho**
 Desembargador **João Waldeck Félix de Sousa**
 Desembargadora **Nelma Branco Ferreira Perilo**
 Desembargador **Walter Carlos Lemes**
 Desembargador **Carlos Hipólito Escher**
 Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**
 Desembargador **Zacarias Neves Coelho** *(Vice-Presidente)*
 Desembargador **Luiz Eduardo de Sousa**
 Desembargador **Alan Sebastião de Sena Conceição**
 Desembargador **Leandro Crispim**
 Desembargador **Itaney Francisco Campos**
 Desembargadora **Amélia Martins de Araújo**
 Desembargador **Luiz Cláudio Veiga Braga**
 Desembargador **Ivo Fávaro**
 Desembargador **Jeová Sardinha de Moraes**
 Desembargador **Fausto Moreira Diniz**
 Desembargador **Norival Santomé**
 Desembargador **Carlos Alberto França** *(Presidente)*
 Desembargador **Amaral Wilson de Oliveira** *(Ouvidor do Poder Judiciário)*

Desembargador **José Paganucci Júnior**
 Desembargadora **Maria das Graças C. Requi**
 Desembargadora **Avelirdes A. Pinheiro de Lemos**
 Desembargadora **Elizabeth Maria da Silva**
 Desembargador **Gerson Santana Cintra**
 Desembargadora **Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira**
 Desembargador **Edison Miguel da Silva Jr**
 Desembargador **Nicomedes Domingos Borges** *(Corregedor-Geral da Justiça)*
 Desembargador **Itamar de Lima**
 Desembargadora **Sandra Regina Teodoro Reis**
 Desembargador **Guilherme Gutemberg Isac Pinto**
 Desembargador **José Carlos de Oliveira**
 Desembargador **Carlos Roberto Fávaro**
 Desembargador **Delintro Belo de Almeida Filho** *(Diretor da Ejug)*
 Desembargador **Jairo Ferreira Junior**
 Desembargador **Marcus da Costa Ferreira**
 Desembargador **Anderson Máximo de Holanda**
 Desembargador **Maurício Porfírio Rosa**
 Desembargador **Wilson Safatle Faiad**
 Desembargador **Fernando de Castro Mesquita**
 Desembargador **Fábio Cristóvão de Campos Faria**

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Biênio 2021-2023



PRESIDENTE

Desembargador Carlos Alberto França

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Zacarias Neves Coelho

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

OUIDOR DO PODER JUDICIÁRIO

Desembargador Amaral Wilson De Oliveira

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Desembargador Delintro Belo de Almeida Filho

JUÍZAS E JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas
Dra. Jussara Cristina Oliveira Lousa
Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra
Dra. Sirlei Martins da Costa

JUÍZA E JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Dr. Altair Guerra da Costa
Dra. Camila Nina Erbetta Nascimento
Dr. Ricardo Silveira Dourado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Secretária-Geral: Dahyenne Mara Martins Lima Alves

Central de Processamento Eletrônico

Diretora: Cássia Aparecida de Castro Alves

Centro de Comunicação Social

Diretor: Luciano Augusto Souza Andrade

Departamento de Precatórios

Diretor: Uires Gomes Rodrigues

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas

Diretor: Roberto Nascimento

Diretoria de Estatística e Ciência de Dados

Diretor: Antônio Pires de Castro Júnior

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria Judiciária

Diretor: Divino Pinheiro Lemes

Diretoria de Auditoria Interna

Diretor: Marcos Nunes Laureano

Diretoria de Planejamento e Inovação

Diretora: Mislene Medrado de Oliveira Borges

Diretoria de Tecnologia da Informação

Diretor: Anderson Yagi Costa

Gabinete Militar do Poder Judiciário

Chefe do Gabinete Militar:
Tenente-coronel Rodrigo Barbosa

DIRETORIA-GERAL

Diretor-Geral: Rodrigo Leandro da Silva

Diretoria Administrativa

Diretora: Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretoria Financeira

Diretor: Irismar Dantas de Souza

Diretoria de Obras

Diretora: Cybelle Saad Sabino de Freitas

Diretoria de Recursos Humanos

Diretora: Wanessa Oliveira Alves

Junta Médica do Poder Judiciário

Diretor: Gelson José do Carmo

Centro de Saúde

Diretor: Paulo Henrique Fernandes Sardeiro

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Rogério Jayme

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria da Infância e da Juventude

Coordenador: Dr. Carlos José Limongi Sterse
Coordenadora Adjunta: Dra. Célia Regina Lara

Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais

Coordenador: Desembargador Marcus da Costa Ferreira

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Coordenadora: Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis
Vice-Cordenador: Dr. Vitor Umbelino Soares Júnior

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Goiás

Supervisor: Desembargador Anderson Máximo de Holanda

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Presidente: Desembargador Carlos Alberto França
Coordenador: Dr. Paulo César Alves das Neves

Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental

Coordenadora: Dra. Sirlei Martins da Costa

SECRETARIA DOS COLEGIADOS

Secretaria do Plenário e Órgão Especial

Secretária: Otávia Goyanazes de Lima

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura e das Comissões Permanentes

Secretária: Sabrina Oliveira Silva Mesquita

APRESENTAÇÃO

A apresentação deste Plano Estratégico consolida a implementação, no Poder Judiciário do Estado de Goiás, da nova estratégia definida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ciclo 2021-2026, trazendo, portanto, as balizas do caminho a ser percorrido por esta Corte nos próximos seis anos.

A elaboração do planejamento estratégico institucional seguiu as premissas definidas pela Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, e adotou os objetivos estratégicos nacionais, como forma de garantir a unicidade do Poder Judiciário.

Cabe lembrar que a instituição do Prêmio CNJ de Qualidade trouxe uma nova perspectiva à administração do Judiciário, voltado para a busca pela excelência da prestação jurisdicional.

Fortalecer a gestão e a governança judiciária, promover a transparência, a produtividade e a celeridade processual, a fim de aprimorar os serviços prestados pelo Judiciário, com emprego de recursos modernos de tecnologia da informação, de gestão de pessoas e de recursos. Tudo isso, traduzido neste plano em macrodesafios, indicadores e metas, farão com o que o Poder Judiciário goiano cumpra sua missão, sempre pautado pelos seus valores com o intuito de servir a sociedade de forma acessível, ágil, eficaz e efetiva.



Destaca-se que, no decorrer deste ciclo, outras gestões administrativas terão o desafio de dar continuidade à estratégia constituída no Plano Estratégico 2021-2026, momento em que se abre o convite a todos pares, magistradas, magistrados de primeiro grau, servidoras e servidores para caminharem juntos com o propósito de distribuir justiça e dar as respostas que a sociedade espera do Poder Judiciário.

Desembargador Carlos Alberto França

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Biênio 2021-2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

PLANO ESTRATÉGICO 2021-2026

1. Metodologia	14
2. Diretrizes Estratégicas	18
3. Declaração de Propósito - Missão, Visão, Valores	20
4. Macrodesafios	21
5. Mapa Estratégico	29
6. Metas	31

CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
----------------------	----

EXPEDIENTE	42
------------	----

1. METODOLOGIA

A elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026 do Poder Judiciário do Estado de Goiás utilizou a ferramenta de gestão denominada *Balanced Scorecard (BSC)*.

O *Balanced Scorecard*, metodologia criada pelos teóricos Kaplan e Norton em 1992, pressupõe que o alinhamento entre objetivos estratégicos e indicadores de desempenho, e a sua distribuição em perspectivas, asseguram uma visão integrada da organização e o alcance dos resultados desejados.

Dentro dessa metodologia foi desenvolvida uma ferramenta de gerenciamento para auxiliar as organizações na comunicação visual do alinhamento estratégico, chamada de Mapa Estratégico.

O mapa estratégico expressa de modo visual as perspectivas, os objetivos e as etapas necessárias para atingir a estratégia e permite visualizar as responsabilidades e definir metas e planos de ação.

Sob esse fundamento, as organizações públicas procuraram se adequar ao modelo e defi-

nir as métricas da avaliação de desempenho contemplando as dimensões efetividade, eficácia e eficiência com vistas a realizar a sua função social com serviços de qualidade e com menor consumo de recursos possível.

Dessa forma, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás iniciou o processo de elaboração de seu plano estratégico a partir da participação colaborativa na formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário - ciclo 2021-2026.

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário tem a finalidade de traçar as diretrizes da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o próximo sexênio, com a adoção de Macrodesafios, assim chamados os objetivos estratégicos do Poder Judiciário brasileiro.

Simultaneamente, foi realizado o diagnóstico organizacional para o levantamento de informações junto aos públicos externo e interno deste Tribunal, de modo a identificar os pontos fortes e fracos, bem como as ameaças e oportunidades relativas à Instituição, considerando:



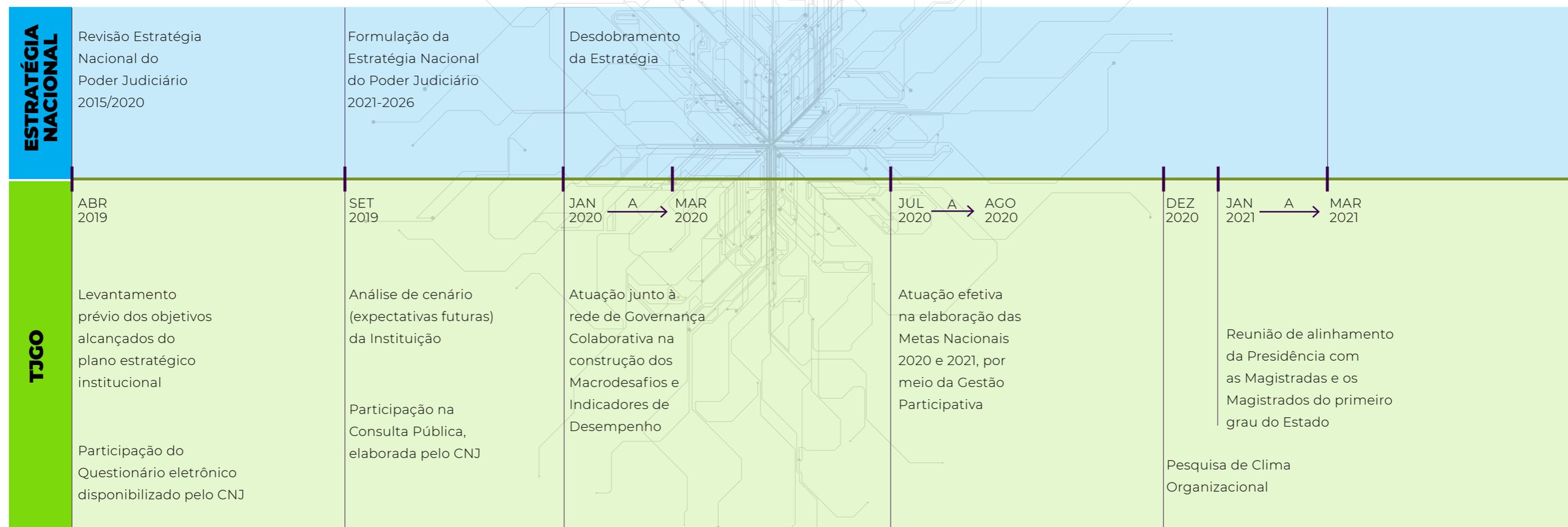
- Plano Plurianual (PPA) 2020-2023
- Planejamento Estratégico do TJGO de 2015-2020
- Relatório dos Encontros Regionais da Corregedoria-Geral da Justiça
- Relatório da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Após a consolidação do diagnóstico organizacional e visando a sinergia com a Estratégia Nacional – sexênio 2021-2026, o Plano Estratégico do TJGO para os próximos seis anos foi concebido com a integralização dos Macrodesafios e seus indicadores distribuídos em três Perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

Em seguida foi construído o Mapa Estratégico 2021-2026 com todos os direcionadores estratégicos para o período: missão, visão, valores, perspectivas e macrodesafios.

Por fim, o TJGO vem adotando uma estratégia mais adaptativa perante as transformações e demandas exponenciais do cenário nacional e local, que exigem das organizações, inclusive do Judiciário, uma gestão cada vez mais inovadora e ágil.

CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL E DO TJGO PARA O SEXÊNIO 2021-2026



2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Este plano considerou em seu bojo o disposto na Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, com seus macrodesafios e indicadores. Importante frisar que, para a elaboração dos macrodesafios do Poder Judiciário, foi realizada ampla consulta pública pelo CNJ, envolvendo as cidadãs, cidadãos, magistradas, magistrados, servidoras, servidores, advogadas, advogados e demais membros da sociedade, vislumbrando o cenário para o período de 2021-2026.

A consulta pública foi realizada em atendimento à Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016, do CNJ, que instituiu a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ. Desta forma, oportunizou às magistradas, magistrados, servidoras e servidores, bem como à sociedade goiana e aos partícipes da justiça opinarem sobre os desafios a serem superados pelo Poder Judiciário de Goiás no sexênio 2021-2026.

Ainda foi considerado o Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento

to Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, com o objetivo de internalizar, difundir e auxiliar o processo de sua implementação, cujo objetivo é incentivar a ação para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. A Agenda conta com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas das quais muitas têm contribuição do Judiciário para seu alcance.

Outra premissa estratégica é a promoção do acesso à Justiça por meio de iniciativas que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

Ainda, importante citar como diretriz a melhoria da produtividade e da qualidade da prestação jurisdicional aferidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade, que estabelece diversos parâmetros avaliados nos eixos: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia para o alcance da missão do Judiciário.

Frente a todas estas diretrizes, o TJGO vislumbra uma instituição totalmente digital,

com cuidado especial à proteção de dados pessoais e à segurança da informação, em que pessoas e processos estejam alinhados para prestar um serviço ágil e de qualidade à sociedade.

Essas premissas possibilitarão às próximas gestões balizarem suas metas e estabelecerem critérios objetivos de seleção e priorização de iniciativas para o atingimento dos macrodesafios propostos.



3. DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

4. MACRODESAFIOS



Missão

Realizar Justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito à dignidade e à cidadania



Visão

Ser reconhecido como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social



Valores

- Acessibilidade
- Celeridade
- Credibilidade
- Ética
- Imparcialidade
- Modernidade
- Probidade
- Responsabilidade Socioambiental
- Transparência e Controle Social

Este Plano é composto dos seguintes elementos:

Perspectivas: representam as dimensões ou áreas da organização.

Macrodesafios: é o resultado que se pretende alcançar a médio e longo prazo.

Indicadores de Desempenho: expressam, por meio de medidas quantificáveis, o monitoramento da estratégia.

Glossário: é um documento, publicado posteriormente, para o acompanhamento, monitoramento e execução do desempenho dos macrodesafios, composto por métricas, formas de aferição de cumprimento que possibilita a geração de relatórios estatísticos.

MACRODESAFIO

GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Descrição:

Assegurar os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se garantir o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, possibilitar os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todas e todos.

Indicador:

- IAJ - Índice de Acesso à Justiça

MACRODESAFIO

FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Descrição

Definir estratégias de comunicação e procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e o fortalecimento do Poder Judiciário goiano como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Indicador:

- Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário
- Índice de Transparência

MACRODESAFIO

PROMOVER A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição

Promover a realização dos serviços judiciais e extrajudiciais de forma efetiva e ágil, com a razoável duração do processo em todas as suas fases. Além disso, também propor soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal.

Indicador:

- Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais
- TCL - Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais
- IAD - Índice de Atendimento à Demanda

MACRODESAFIO

ENFRENTAR À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição

Identificar e priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Indicador:

- TpCpICE - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais

MACRODESAFIO

PREVENIR LITÍGIOS E ADOTAR SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

Descrição

Fomentar meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, de forma que a comunidade resolva seus conflitos sem necessidade de processo judicial.

Indicador:

- Índice de realização de audiências nos CEJUSCs

MACRODESAFIO

CONSOLIDAR O SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Descrição

Promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando a reverter a cultura da excessiva judicialização.

Indicador:

- Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)

MACRODESAFIO

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE

Descrição

Estimular o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução e gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Indicador:

- Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAR A GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Descrição

Adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.

Indicador:

- TpCpCCrim - Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Descrição

Adotar políticas de gestão que proporcione a eficiência operacional, a humanização do serviço, a desburocratização, a simplificação de processos internos, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário goiano. Igualmente, adotar as melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Indicador

- Índice de Desempenho nos eixos “governança” e “qualidade da informação” no Prêmio CNJ de Qualidade

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAR A GESTÃO DE PESSOAS

Descrição

Fortalecer a política de gestão de pessoas, estimulando as práticas desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Indicador

- PRQV - Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho
- Índice de Capacitação de Magistradas e Magistrados
- Índice de Capacitação de Servidoras e Servidores

MACRODESAFIO

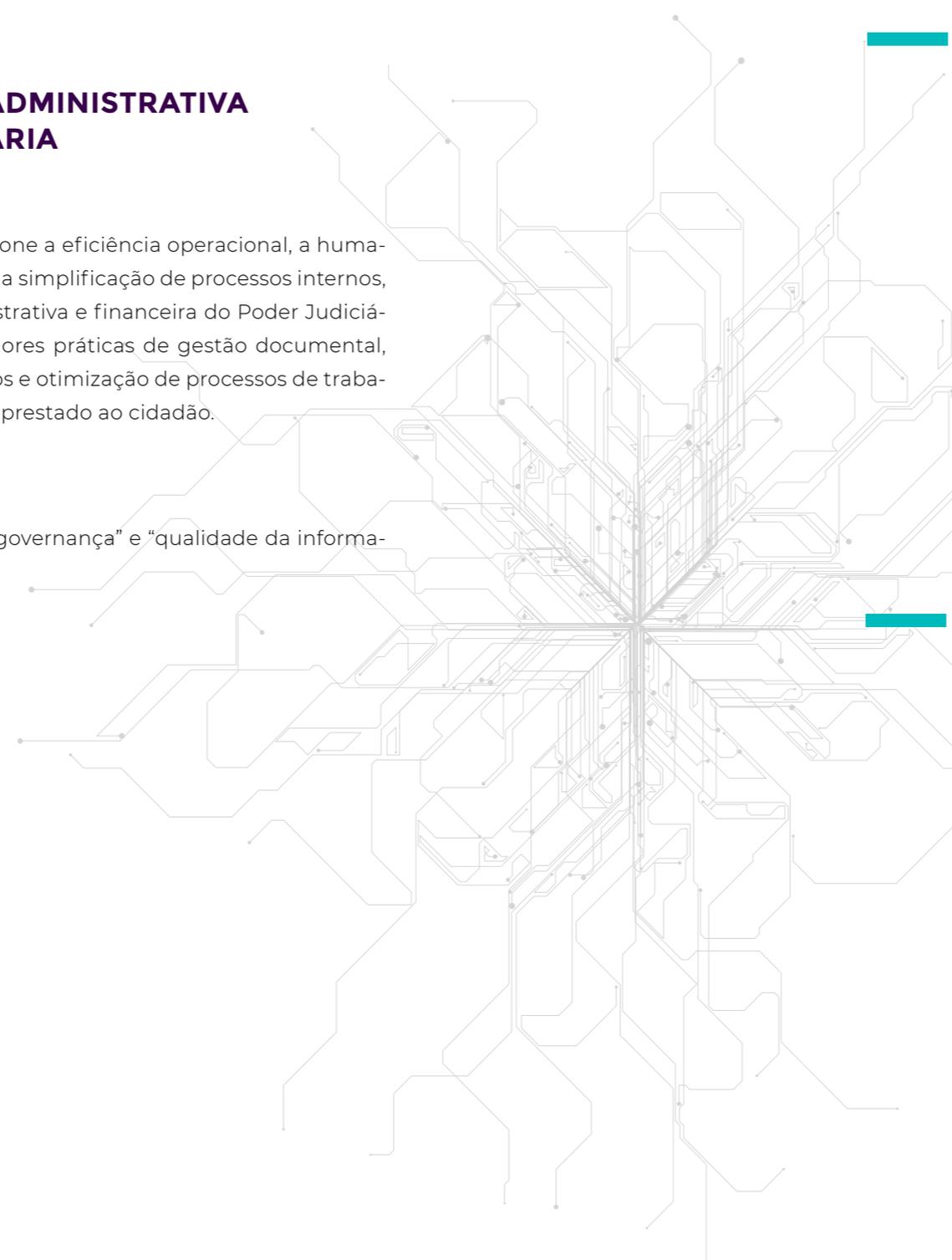
APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição

Alinhar a alocação dos recursos orçamentários de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Indicador

- IDOB - Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias
- IEDD - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias



MACRODESAFIO

FORTALECER A ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Descrição

Implantar ações a fim de aperfeiçoar a governança, a gestão e a infraestrutura tecnológica, buscando garantir integridade, confiabilidade, integração e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos.

Indicador

- IGoTIC-JUD - Avalia governança, gestão e infraestrutura de TIC

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Realizar Justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito à dignidade e à cidadania

Visão

Ser reconhecido como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social

VALORES

- Credibilidade
- Celeridade
- Modernidade
- Acessibilidade
- Transparência e Controle Social
- Ética
- Probidade
- Responsabilidade Socioambiental

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio: GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Macrodesafio: FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio: PROMOVER A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Macrodesafio: ENFRENTAR À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Macrodesafio: PREVENIR LITÍGIOS E ADOTAR SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

Macrodesafio: CONSOLIDAR O SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Macrodesafio: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE

Macrodesafio: APERFEIÇOAR A GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Macrodesafio: APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Macrodesafio: APERFEIÇOAR A GESTÃO DE PESSOAS

Macrodesafio: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Macrodesafio: FORTALECER A ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

METAS



JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO BIÊNIO, EXCLUÍDOS OS SUSPENSOS E SOBRESTADOS

Perspectiva:
Processos Internos

Macrodesafio:
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Responsáveis:
Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça e Núcleo Gestor de Governança e Metas

Descrição da Meta

A população recorre cada dia mais ao Judiciário para resolver seus anseios. Com isso, o Poder Judiciário busca continuamente aperfeiçoar seus serviços, a fim de atender com eficiência.

Perante esse cenário, a meta pretende realizar ações para concentrar esforços no julgamento de maior quantidade de processos de conhecimento em relação aos casos novos distribuídos no biênio, excluídos os suspensos e sobrestados, com a finalidade de prevenção à formação de acervo processual elevado e de propiciar a celeridade da prestação jurisdicional.

Para tanto, a título de exemplo, é necessário que a unidade judicial/vara que receber 100 processos, até o fim do biênio julgue 100 processos do acervo, independentemente de seu ano de distribuição.

Indicador: Índice de Julgamento

Descrição do Indicador:

Computa-se o número de processos julgados em relação aos processos de conhecimento que ingressaram no ano corrente, excluindo-se os sobrestados e os suspensos.

Situação atual (linha de base): Zero (0%)

Periodicidade:
Mensalmente

Polaridade: Quanto maior o desempenho, melhor o resultado



REDUZIR EM 50% O ACERVO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DISTRIBUÍDOS ATÉ 2020

Perspectiva:
Processos Internos

Macrodesafio:
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Responsáveis:
Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça e Núcleo Gestor de Governança e Metas

Descrição da Meta

Segundo dados do Sistema Justiça em Números do CNJ, período 2014/2019, os casos novos de Processos de Execução Fiscal aumentam a uma taxa média de 15% ao ano em todos os tribunais estaduais do País. Em Goiás, essa taxa é maior que o dobro da média nacional, com um aumento de 39% ao ano dos casos novos.

Os casos de execução fiscal compreendem demandas de cobrança de dívida ativa, tais como tributos, impostos, taxas e contribuições e créditos restantes, por exemplo custas processuais, sendo identificada, em 23 de março de 2021, a quantidade de 410.874 processos que ingressaram até 31/12/2020.

Com o objetivo principal de diminuir esse acervo processual e contribuir para o restabelecimento das Contas Públicas Estaduais e Municipais, a meta tem por finalidade engendrar esforços para promover medidas eficientes no combate ao congestionamento das ações de Execução Fiscal, acelerar o cumprimento desses processos. Por consequência, promover a redução do acervo de processos de execução fiscal e estimular a política de desjudicialização, por meio da conciliação nas execuções fiscais extrajudiciais, da definição do valor de alçada a fim de reduzir o ajuizamento de ações para cobrança de débitos de pequeno valor pelo Estado e pelos Municípios.

Indicador: Índice de Redução do Acervo dos Processos de Execução Fiscal

Descrição do Indicador:

Mede-se o percentual de redução do acervo processual de Execução Fiscal, tendo como linha de base o acervo em 31 de dezembro de 2020.

Situação atual (linha de base): 410.874 processos, em 31/12/2020

Periodicidade:
Mensalmente

Polaridade: Quanto maior o desempenho, melhor o resultado



DIGITALIZAR 100% DO ACERVO TOTAL DE PROCESSOS FÍSICOS EM TRAMITAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS.

Perspectiva:
Processos Internos

Macrodesafio:
Promoção da Sustentabilidade

Responsáveis:
Presidência e Núcleo Gestor de Governança e Meta

Descrição da Meta:

O Poder Judiciário goiano, desde 27 de abril de 2020, conforme Decreto Judiciário nº 831/2020, recebe os processos exclusivamente por meio digital. Porém, existe um acervo remanescente de 560.000 (quinhentos e sessenta mil) processos que ainda tramitam no formato físico ou híbrido.

Visando a dar continuidade ao trabalho de digitalização dos processos judiciais das Comarcas do Estado de Goiás, iniciado na Comarca de Goiânia em 2015, para este biênio, pretende-se digitalizar o remanescente de processos físicos, com enfoque principal nos processos criminais e nos processos híbridos, excluídos os que se encontram em outros órgãos e aqueles que vierem a ser desarquivados, com observância aos pilares e aos preceitos da sustentabilidade.

A Administração do Tribunal propõe a utilização de equipe especializada e a disponibilização de manual de procedimentos e equipamentos de digitalização para aquelas unidades que tencionarem fazê-lo com os próprios servidores.

Indicador: Índice de Processos Digitalizados

Descrição do Indicador:
Mede-se a quantidade de processos digitalizados em relação à quantidade de processos físicos/híbridos.

Situação atual/ Linha-base: Acervo remanescente de 560.000 processos, em dez/2020

Periodicidade:
Mensalmente

Polaridade: Quanto maior o desempenho, melhor o resultado



ALCANÇAR NO MÍNIMO 72% NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE.

Perspectiva:
Processos Internos

Macrodesafio:
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Responsáveis:
Presidência, Diretoria-Geral, Corregedoria-Geral da Justiça, Ouvidoria e Núcleo Gestor de Governança e Metas

Descrição da Meta:

O prêmio CNJ de Qualidade foi instituído visando a estimular os tribunais de justiça na busca pela excelência na gestão e no planejamento, por meio da sistematização e disseminação das informações e da eficiência na prestação jurisdicional. O prêmio compara os tribunais (Tribunal Superior, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Militar, Justiça Estadual e Justiça Eleitoral) por categoria (diamante, ouro e prata) e avalia itens divididos em eixos, tais como: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia.

No ano de 2020, o TJGO obteve 740 (setecentos e quarenta) pontos, ou seja, atingiu 52,48% (cinquenta e dois por cento e quarenta e oito décimos) de atendimento aos itens estabelecidos pela Portaria nº 88, de 8 de junho de 2020 do CNJ.

O prêmio é medido anualmente, desse modo pretende-se alcançar no biênio 2021/2023, no mínimo, 20% a mais do percentual alcançado no ano de 2020, de forma escalonada: em 2021 alcançar 60% e em 2022, 72%, com vistas a dar continuidade ao processo de modernização e aperfeiçoamento de sua governança, eficiência e transparência dos dados.

Indicador: Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade

Descrição do Indicador:
Mede-se a pontuação alcançada nos eixos do prêmio CNJ de Qualidade, conforme regulamento em vigor.

Situação atual/Linha-base: 52,48% - 740 pontos (ano base 2020)

Periodicidade:
Bimestralmente

Polaridade: Quanto maior o desempenho, melhor o resultado



REDUZIR EM 4 PONTOS PERCENTUAIS A TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA DE PROCESSO NA FASE DE CONHECIMENTO, EM RELAÇÃO A 2020

Perspectiva: Processos Internos

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Responsáveis: Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça e Núcleo Gestor de Governança e Metas

Descrição da Meta:

A Meta tem por objetivo reduzir a taxa de congestionamento líquida do acervo de processos de conhecimento sem solução definitiva, em relação ao ano de 2020. Estão excluídos os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e os de execução fiscal.

A taxa de Congestionamento afere a efetividade de uma unidade judiciária baseada na relação entre o estoque processual e o número de baixas realizadas em um dado período.

Para tanto serão utilizados mecanismos de racionalização dos processos de trabalho e controle de produtividade para dar mais celeridade na tramitação e no julgamento dos processos e assim desafogar o Judiciário goiano.

Indicador: Índice de Redução da Taxa de Congestionamento Líquida dos Processos de Conhecimento

Descrição do Indicador: Mede-se a variação da taxa de congestionamento líquida em relação ao ano definido na linha de base.

Situação atual/Linha-base: 72,33% em 2020

Periodicidade: Mensalmente

Polaridade: Quanto maior o desempenho, melhor o resultado



APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ALINHADA AO PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Responsáveis: Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça, Diretoria-Geral, Diretoria Financeira e Núcleo Gestor de Governança e Metas

Descrição da Meta:

A meta tem por finalidade aprimorar os procedimentos relacionados a orçamento e finanças, a fim de melhorar a gestão orçamentária e a governança administrativa.

Ainda, pretende-se a implantação de soluções tecnológicas para a adequação dos atuais sistemas utilizados pela Central de Arrecadação e Diretoria Financeira, permitindo a conciliação do controle contábil relativo à arrecadação dos débitos e créditos à agregação das despesas relacionadas ao custeio e patrimônio. A integração do sistema financeiro com os sistemas judiciais e extrajudiciais permitirá melhor controle da arrecadação e a análise de informações precisas para a tomada de decisão pela Administração do TJGO.

Indicador: Índice de Implantação das Ações Planejadas

Descrição do Indicador: Mede-se o percentual de implantação das ações planejadas.

Situação atual/Linha-base: Zero (0%)

Periodicidade: Semestralmente

Polaridade: Quanto maior o desempenho, melhor o resultado



ALCANÇAR O NÍVEL DE EXCELÊNCIA COM O ÍNDICE DE 0,90 NO IGOVTIC-JUD

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Responsáveis: Presidência, Diretoria-Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação e Núcleo Gestor de Governança e Metas

Descrição da Meta:

O TJGO tem investido constantemente nos recursos e procedimentos para assegurar o uso e a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC na modernização dos serviços judiciais.

Em decorrência deste esforço, o Tribunal galgou de 0,7 para 0,82 de 2018 a 2020 no nível de maturidade em Governança de TIC, tomando como base de avaliação o questionário proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), composto por tópicos que avaliam diversas práticas de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC no âmbito do Poder Judiciário, denominado iGovTIC-JUD.

No biênio 2021-2023, a meta pretende que o Tribunal alcance o nível de excelência, ou seja, 0,90 no referido questionário.

Indicador: Índice de Governança de TIC

Descrição do Indicador: É um indicador que avalia, por meio de respostas a um questionário, itens qualitativos de Governança consolidados, de modo a gerar um índice quantitativo denominado iGovTIC-JUD.

Situação atual/Linha-base: 0,82 pontos (Nível Aprimorado), em 2020

Periodicidade: Bimestralmente

Polaridade: Quanto maior o desempenho, melhor o resultado



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inaugurar um novo ciclo da Estratégia Nacional, diante de um contexto de constante transformação, requer pensar em uma nova forma de trabalho, novos métodos e, principalmente, uma nova cultura.

Planejar as ações de uma instituição é um desafio e uma oportunidade, uma vez que nos permite rever o passado, reconhecer erros e acertos e inovar, de modo a traçar novos caminhos.

Nesse sentido, o TJGO finaliza a construção do Plano Estratégico 2021-2026, fundamentado pela Resolução CNJ nº 325/2020, e segue, agora, para uma nova etapa, colocá-lo em ação. Voltar os esforços para o cumprimento de metas e a execução de projetos para o alcance dos objetivos estratégicos aprovados, com o norte na melhoria constante da prestação jurisdicional.

Por certo, o preceito básico no processo de melhoria institucional é o trabalho ancorado na disposição de cada um e na integração de todos para contribuir com os objetivos da organização e fazê-la avançar e crescer. E assim se torna fundamental o engajamento de ma-

gistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores no êxito deste Plano Estratégico.

Não se pode negar que acontecimentos imprevisíveis ou não previstos durante o planejamento podem ocorrer, e a estratégia, ora definida, poderá ser ajustada à nova realidade. E o Tribunal, diante da recente crise mundial, demonstrou a capacidade de se reinventar de forma ágil, efetiva e colaborativa.

Finalmente, este Plano Estratégico busca entregar uma gestão cada vez mais comprometida com a Missão, os Valores e a Visão do Poder Judiciário goiano, voltada para a prestação de um serviço de excelência aos jurisdicionados.

EXPEDIENTE

Realização

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação

Administração

Desembargador Carlos Alberto França

Coordenação-Geral

Mislene Medrado de Oliveira Borges

Produção textual

Diretoria de Planejamento e Inovação:

Adriana Mesquita
Adriano José da Silva Santos
Ana Flávia Ferreira Antunes
Carla Spencieri de Oliveira Ribeiro Jayme
Diego Cesar Santos
Haniel Carneiro Zoccoli
Ilton Machado Borges Junior
Jaqueline Martins e Silva
José Umberto Nunes Duarte Júnior
Leir Gomes da Silva
Lucas José da Silva
Ludmila Rosa Coelho
Mylene Aires Camargo Mesquita
Milena Naves Ataídes
Nicole Menezes Nery

Projeto gráfico e diagramação

Wendel dos Santos Reis

Impressão

Divisão de Impressão Digital do TJGO

Revisão dos textos

Gláucia Mendonça

Colaboradores

- Juízas e Juizes Auxiliares da Presidência
- Secretaria-Geral da Presidência e suas áreas
- Diretoria-Geral e suas diretorias de área
- Corregedoria-Geral da Justiça
- Diretoria de Estatística e Ciência de Dados
- Diretoria de Tecnologia da Informação
- Centro de Comunicação Social
- Coordenadoria Est.da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
- Diretoria de Auditoria Interna
- Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia
- Divisão de Impressão Digital do TJGO
- Escola Judicial de Goiás
- NATJUS
- Núcleo de Resp. Social e Ambiental
- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

www.tjgo.jus.br